

Anexo I da resolução SEMADE n. 11, de 1º de junho de 2015.

Este anexo identifica a documentação que deverá ser apresentada para instrução de requerimento e formalização de processo de credenciamento de laboratórios junto ao IMASUL, para credenciamento, renovação de credenciamento e inclusão de parâmetros.

I. Declaração, em papel timbrado da empresa, da entrega dos documentos em meio impresso e em meio digital (Anexo 2).

II. Formulário de Cadastro de Laboratório preenchido e assinado pelo requerente.

III. Cópias dos documentos de identidade e CPF do requerente.

IV. Se houver procurador, apresentar cópia da procuração pública, ou particular com firma reconhecida, e cópias dos documentos de identidade e CPF.

V. Cópia das atas de constituição e eleição da última diretoria e Estatuto, quando se tratar de S/A, ou contrato social atualizado quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Se o requerente for órgão público, deverá ser apresentado o Ato de nomeação do representante legal que assinar o requerimento.

VI. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

VII. Alvará para funcionamento no local, contemplando este tipo de atividade.

VIII. Cópia da Licença Sanitária.

IX. Cópias do documento de registro do laboratório junto ao respectivo Conselho Regional de Química e/ou Conselho Regional de Biologia.

X. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelos resultados das análises químicas e/ou biológicas.

XI. Cópias do documento de registro de todos os profissionais do laboratório junto ao Conselho Profissional competente.

XII. Comprovante de pagamento da Guia Recolhimento (GR).